

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS) PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**

**INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B-27, Sal 1303-A, Edf. Brookfield Towers, Lote Area Cep: 74810-100, Goiania, Goias, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr.º **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de um RT MÉDICO SUBSTITUTO EM NEFROLOGIA, em cumprimento a RDC 11, para atendimento as necessidades da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.5 Passará a compor o quadro de profissionais já contratados, o seguinte especialista para a execução dos serviços contratados:

01 Médico Nefrologista RT Substituto
--------------------------------------

**CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO adicional de R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1	01 Médico Nefrologista RT Substituto	R\$ 18.990,00
	Total Mensal	R\$ 18.990,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 037/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**

**Jeziel Barbosa Ferreira**

**Diretor Presidente**

FREDERICO DUTRA

OLIVEIRA:0001825

8107

Assinado de forma

digital por FREDERICO

DUTRA

OLIVEIRA:00018258107

---

**SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**

**Frederico Dutra De Oliveira**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: